

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 110 – 23 de julho de 2018



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Tocantinópolis:** Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 1.141 DE 18 DE JULHO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º - Designar TIAGO BARRETO DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 1839787, DANIELLE ROSA EVANGELISTA, matrícula nº 1721287 e JOSÉ RONALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2164931, todos servidores públicos federais estáveis, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.001901/2017-32 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.142 DE 18 DE JULHO DE 2018

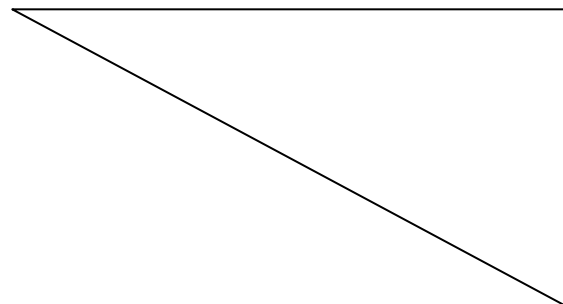
A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 1122878, ATILENA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1904411, e ODIBERTO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1527388, para, nos termos do art. 140 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, visando à continuidade dos trabalhos sobre o possível abandono de cargo do servidor K.L.L.F. Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007362/2017-45, teria se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, no período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

**ANA LÚCIA DE MEDEIROS**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria



### EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 23 de julho de 2018  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237  
cpad@uft.edu.br